



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 295/2015



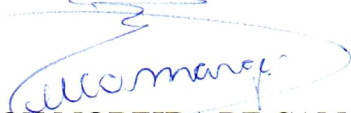
*Concede Título de Grande Benfeitor ao senhor Álvaro
Alves Alcântara Júnior.*

A Câmara Municipal de Buritis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovaram e eu, Presidente da Câmara, Promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido Título de Grande Benfeitor ao Senhor Álvaro Alcântara Júnior, por ter contribuído para o desenvolvimento local.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis/MG, 10 de novembro de 2015.


EMERSON MOREIRA DE CAMARGOS
Presidente da Câmara Municipal


LUAN ALVES CORDEIRO
Primeiro Secretário

Referente ao Projeto de Resolução nº 006/2015 – De autoria do vereador Êmerson do Fórum - Aprovado em única votação por oito votos favoráveis e nenhum voto contrário.